

2011-0154354-6 0010139100295-1 001 GUEDALA GOLD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

2011-0216759-9 0009023900030-1 015 GIULIO BARBIERI
2011-0227958-3 0010007400429-1 002 DIALOGO NORTE III EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

2011-0269217-0 0011220000743-1 001 CONSTRUTORA E INCORPORADORA CASTANHEIRA LTDA

2011-0283268-1 0006033300610-1 001 IMPACTO CONSTRUCOES LTDA
2011-0285091-4 0030106603458-1 002 MARCELO OSNAIDE JORGE
2011-0294115-4 0000605103208-1 004 MARIO EUGENIO DORSA
2011-0304095-9 0014412500097-1 001 DJR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME
2011-0312909-7 0016920700505-1 001 CONSTRUTORA EPURA LTDA
2011-0319135-3 0006652900238-1 001 TOCAN TRANSPORTES LTDA
2011-0327371-0 6383580213187-2 001 TRANS VARY TRANSPORTES LTDA ME
2011-0325362-0 0013806500052-1 001 DJR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME
2012-0060502-7 0011266401491-1 001 WER CONSTRUCOES LTDA

**DEPARTAMENTO DO CONTROLE DO USO DE IMOVEIS - CONTRU**

PROCESSO SQUINCRA NOME
1982-0001482-7 0000909600023-1 007 MUSEU DE ARTE DE S. PAULO ASSIS CHATEAUBRIAND-MASP

2007-0232551-5 0000107800020-1 004 BANCO BRADESCO S/A
2007-0282531-6 0005132200461-1 001 THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A
2008-0134639-4 0001003002412-1 004 CONDOMINIO EDIFICIO PALMYRA
2009-0105886-2 0017300809455-1 282 INTERMARCOS ADMINISTRADORA LTDA
2009-0232168-0 0019704300203-1 008 ATENTO BRASIL SA
2009-0282954-0 0009805500276-1 013 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
2010-0020774-5 0020108500010-1 005 COOPERCOTIA ATLETICO CLUBE
2010-0114145-4 0000906200547-1 008 CONDOMINIO EDIFICIO NUMA DE OLIVEIRA
2010-0189887-3 0018601000230-1 010 GRUPASSO PARTICIPACOES LTDA
2010-0346889-2 0008817201405-1 003 CONDOMINIO EDIFICIO VIPS CENTER
2011-0060320-0 0014700100019-1 911 PLAYLAND ENTRETENIMENTO LTDA
2011-0086590-6 0003807100032-1 002 TLAWNIER PATRIMONIAL E PARTICIPACOES LTDA
2011-0147004-2 0006023022021-1 005 CONDOMINIO EDIFICIO IMPERIO
2011-0196527-0 0008730202841-1 004 INBRANDS S.A
2011-0263159-7 0001300500018-1 006 2N ENGENHARIA LTDA
2011-0291179-4 0017128900011-1 019 THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A
2011-0310435-3 00079396000923-1 001 THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A
2011-0339477-7 000136818346-1 223 THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A
2012-0003078-4 0002300500264-1 186 CONDOMINIO SHOPPING CENTER LAPA
2012-0009082-5 0003914511141-1 003 THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A
2012-0015381-9 0029900405399-1 005 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
2012-0041896-0 0005401800584-1 002 THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A
2012-0047492-5 0002803808684-1 001 ELEVADORES OTIS LTDA
2012-0051478-1 0004006400314-1 002 ADRIANA SCHIEVANO CAVALIERI COSTA

## NEGÓCIOS JURÍDICOS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP**

Às 16:00 horas do dia 02 de maio de 2012, na sala de reuniões da Secretaria dos Negócios Jurídicos, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP, instituído pelo Dec. 50.514/2009, com as alterações introduzidas pelo Dec 50.675/2009, teve início a reunião do referido Conselho, com a presença de integrantes indicados por meio da Portaria 712/PREF, de 26 de maio de 2009, abaixo subscritos. Foram apreciadas e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento as propostas de nomeações/designações constantes da relação anexa. Foram também examinadas, relativamente às nomeações/designações propostas, as declarações de vínculos familiares apresentadas em atendimento ao Dec. 50.898/2008, com vistas a evitar situações em desacordo com o disposto na Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal, as quais foram consideradas regulares.

Foi ainda submetida e aprovada, na forma proposta pelo Presidente da empresa, a seguinte designação/contratação no âmbito da administração indireta: Christian Nielsen Faria Lombardi, para o cargo de Assessor de Diretoria da COHAB-SP. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do COMAP declarou encerrada a reunião e eu, Sonia Maria Alves de Souza, Secretária Adjunta de SNJ, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes do COMAP presentes à reunião.

Conselheiros presentes:
**CLÁUDIO LEMBO** – Secretário dos Negócios Jurídicos – Presidente

**FÁBIO TEIZO BELO DA SILVA** – Procurador
**JOSÉ DE RIBAMAR BARBOSA MENDES** - Presidente da PRODAM.

**JOÃO FRANCISCO APRÁ** – Chefe do Gabinete do Prefeito
**PATRICIA GUILHARDUCCI** – Assessora Técnica da Secretaria de Governo
**ANTÔNIO CARLOS RIZEQUE MALUFE** – Secretário Especial da Secretária de Relações Governamentais.

## SAÚDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**DIVISÃO TÉCNICA FINANCEIRA - SMS.2**

**RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO**

Ficam **CONVOCADAS**, as empresas abaixo relacionadas, para retirarem Notas de Empenho, no prazo de 03 dias úteis, contados a partir da data da publicação, à Rua Jaraguá nº 858 - 3º and. Contabilidade , das 8:30 às 12:30h e das 13:30 às 16:00h, com apresentação do original ou cópia reprográfica dos seguintes documentos: CND/INSS, Certidão de Tributos Mobiliários e Imobiliários Prefeitura de São Paulo ou Declaração de que a firma não possui débitos com a mesma, FGTS, Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, e demais documentos, conforme Edital, Extrato da Ata de RP, etc., bem como portar carta de autorização ou procuração, para a retirada das mesma:
Nº Processo N.E. Empresa
2012-0.039.280-5 42.244/12 FRÉSENIUS KABI BRASIL LTDA
2012-0.077.356-6 42.145/12 CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS
2012-0.098.160-6 42.628/12 ORTOPRATKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**COMUNICADO - ATAS DE R.P.**
**ASSUNTO: ASSINATURA DA ATA DE R.P.**
Fica a empresa abaixo relacionada, na presença de seu representante legal, convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 dias úteis, no horário das 9:00 às 16:00 horas, mediante recolhimento da taxa administrativa a qual será fornecida pelo setor de Atas de Registro de Preços - SMS-3, sito à Rua Gal. Jardim, 36 – 3º andar.

**Franciane de Cássia Biscaro – ME**
Ata de R.P. 125/12-SMS.G – Pregão Eletrônico 050/ SMS.G/12 – Franciane Cássia de Biscaro.
**Medi House Ind. e Com. de Prods. Cir. e Hosp. Ltda.**
Ata de R.P. 126/12-SMS.G – Pregão Eletrônico 071/ SMS.G/12- Marcus Vinícius Dini.
**Godoy & Baptistella Ind. e Com. de Prods. de Higiene Ltda.**
Ata de R.P. 127/12-SMS.G – Pregão Eletrônico 071/ SMS.G/12 – Kleber da Silva Baptista Junior.
**Dom Stephano Embalagens Ltda. – ME**
Ata de R.P. 128/12-SMS.G – Pregão Eletrônico 400/ SMS.G/11 – Tatiana Aparecida Galhardi.
**Cotação Com. Repres. Imp. e Exp. Ltda.**
Ata de R.P. 129/12-SMS.G – Pregão Eletrônico 033/ SMS.G/12 – Dorian Cotta.

### COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AM-BIENTAL**

**DESPACHO**

**Proc. nº 2011-0.317.556-0**

**Interessado: Atento Brasil S.A.**

Endereço: Av. N. Sra. do Sabará, 2058 - Bloco I, Jd. Campo Grande, SP/SP

Assunto: **Recurso ao Auto de Multa - 1ª Instância**
À vista das manifestações às fls. 573 a 575, que acolho, **indeferir o recurso** juntado às fls. 543/570, e **mantenho integralmente o Auto de Multa nº 65-000.471-0** no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Advogado: Alexandre de Almeida Cardoso, OAB/SP nº 149.394.

**ANULAÇÃO DE AUTO DE MULTA**
**Processo nº 1996.0.133.016-0**
**JOTA’S HAMBURGUER E LANCHES LTDA.**

I À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação do Departamento Judicial-JUD 42 às fls. 172Vº e da **SCAM-COVISA** de fls.dando conta da inexistência de notificações relativas aos autos de multa, com fulcro na Súmula 473 do STF, determino a **ANULAÇÃO** dos auto de multa n’s 74-062.418-1 e 74-061.296-4.

**ANÁLISE DE RECURSO**
**Processo nº 2011.0.027.473-8**
**INSTITUTO DE ODONTOLOGIA J. ORLEANS LTDA**

I A vista dos elementos constantes no presente, e em especial as informações lançadas no Processo Administrativo nº 2009-0.119.414-6, deixo de receber o recurso apresentado pelo **INSTITUTO DE ODONTOLOGIA J. ORLEANS LTDA, CNPJ/ MF nº 57.655.540/0001-20**, em razão da extemporaneidade, considerando que os recursos previstos no Código Sanitário do Município de São Paulo devem ser interpostos em 10 (dez) dias, portanto, sendo publicada a decisão impugnada em 07/10/2009, o prazo de dez dias teria expirado em 17/10/2009, deste modo, não pode ser recebido o recurso interposto em 03 de fevereiro de 2011, porquanto encerrada a matéria tratada nos autos do Processo Administrativo nº 2009-0.119.414-6. Agrega-se a isso que a Recorrente assumiu a dívida, com o pagamento da multa em JUD em 29/07/11, ora aplicada através do AM nº 66-014.000-4, cuja qual se discutiu em sede do referi-do recurso extemporâneo.

### COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

**SUPERVISÃO EM VIGILANCIA A SAUDE DE CAMPO LIMPO**

A Vigilância Sanitária da SUVIS Campo Limpo, de acordo com o disposto no art.1º, inciso IV, art.140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**
**Proc./Estabelecimento/Endereço/Nº** Auto de Imposição de Penalidade/Penalidade/Data

2011-0.056.151-6/Sacolão do Bidu LTDA-ME/Estrada de Itapecerica,6804/E-05608/Interdição de Equipamento/28-02-2012

2012-0.064.087-6/Supermercado Venturo LTDA/Av.Augusto Barbosa Tavares,540/E-07442/Interdição de Equipamento/27-02-2012

**TERMO DE INTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO**
**Proc./Estabelecimento/Endereço/Nº** Termo de Interdição de Equipamento/Data

2011-0.056.151-6/Sacolão do Bidu LTDA-ME/Estrada de Itapecerica,6804/E-06798/28-02-2012

2012-0.064.087-6/Supermercado Venturo LTDA/Av.Augusto Barbosa Tavares,540/E-08378/27-02-2012

**DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO**
**Proc./Estabelecimento/Endereço/Nº** do Auto de Infração/Despacho

2012-0.073.938-4/HT Restaurante LTDA/Av. Marginal do Rio Pinheiros,16741/F-05837/Indeferida

2010-0.020.593-9/Carrefour Comércio e Indústria LTDA/ Av.Giovanni Gronchi,5930/E-04305/Indeferida

2010-0.200.292-0/Dia Brasil Sociedade LTDA/Estrada de Itapecerica,7970/F-05836/Indeferida

2012-0.092.208-1/Novasoc Comercial LTDA/Av.Marginal do Rio Pinheiros,16741/F-05841/Indeferida

2011-0.365.189-3/Drogaria MTN Farma LTDA/Rua Ernest Renan,1479/F-05826/Indeferida

2011-0.008.867-5/Lar Nossa Senhora da Conceição/Rua Sebastião Soares,11/F-05791/Indeferida

**AUTO DE MULTA**
**Proc./Estabelecimento/Endereço/Nº** do Auto de Multa/Data
2011-0.140.344-2/Drogaria Naya LTDA-ME/Estrada de Itapecerica,3931/66-017.108-2/16-03-2012

2011-0.206.401-3/Drogaria Aliança Eterna III LTDA-ME/ Av.Andorinha dos Beirais,520/66-020.364-2/28-03-2012

**TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO**
**Proc./Estabelecimento/Endereço/Nº** Termo de Desinterdição de Equipamento/Data

2011-0.056.151-6/Sacolão do Bidu LTDA-ME/Estrada de Itapecerica,6804/E-00968/04-04-2012

**ANULAÇÃO DO AUTO DE MULTA**

**Proc./Estabelecimento/Endereço/Nº** do Auto de Multa/ Despacho
2010-0.231.357-7/José Carvalho de Castro Lanchonete-ME/Rua Ministro Moacyr do Amaral Santos,52/66-019.011-7/ Anulado

## AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

### GABINETE DA SUPERINTENDENTE

**RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO**

Ficam **convocadas as empresas abaixo a retirarem as Notas de Empenho**, no prazo de 3 dias úteis, na Rua Frei Caneca 1.398/1.402 - Consolação - 7º andar, no setor de Contabilidade, no horário das 09:00 às 16:30hs. No ato da retirada, deverão os representantes apresentarem: Certidão Negativa de Débitos (Previdencia Social), CNPJ, Certidão de Regularidade do FGTS (C.R.F.), Certidão Negativa de Tributos Mobiliários (C.T.M.) e Imobiliários (C.T.I.) do Município de São Paulo, ou no caso de Inexistência de Imóveis no Município de São Paulo, uma Declaração de que nada devem aos cofres do Município.

NE EMPRESA PROCESSO
949/2012 UNIÃO QUÍMICA FARM NACIONAL S/A 2012-0.030.044-7
945/2012 ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA 2012-0.054.544-0
939/2012 PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA 2012-0.057.491-1
943/2012 HYPOFARMA INSTITUTO HYPODERMIA E FARMACIA LTDA 2012-0.061.385-2
904/2012 IND FARMACEUTICA RIOQUÍMICA LTDA 2012-0.017.913-3
942/2012 CRISTALIA PRODTS QUÍMICOS FARM LTDA 2012-0.057.488-1
1046/2012 NOVITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA 2012-0.029.409-9
1049/2012 ALPHA TERMIC COMERCIAL E INSTALAÇÕES IND. LDA 2012-0.049.675-9

**RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO**

Ficam convocadas as empresas abaixo a retirarem as Notas de Empenho, no prazo de 3 dias úteis, na Rua Frei Caneca 1.398/1.402 - Consolação - 7º andar, no setor de Contabilidade, no horário das 09:00 às 16:30hs. No ato da retirada, deverão os representantes apresentarem: Certidão Negativa de Débitos (Previdencia Social), CNPJ, Certidão de Regularidade do FGTS (C.R.F.), Certidão Negativa de Tributos Mobiliários (C.T.M.) e Imobiliários (C.T.I.) do Município de São Paulo, ou no caso de Inexistência de Imóveis no Município de São Paulo, uma Declaração de que nada devem aos cofres do Município.

NE EMPRESA PROCESSO
1002/2012 ROTAL HOSPITALAR LTDA 2012-0.222.070-8
1004/2012 PONTUAL COMERCIAL LTDA 2012-0.222.070-8
1005/2012 DANIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA 2012-0.222.070-8
1006/2012 VIBEL COMERCIAL LTDA 2012-0.222.070-8
1008/2012 HOSPIMETAL IND.MET.DE EQUIP.HOSP.LTDA 2012-0.222.070-8
1011/2012 UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA 2012-0.222.070-8
1013/2012 FANEM LTDA 2012-0.222.070-8

## TRANSPORTES

### DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

**COMUNIQUE-SE**

**O interessado deverá encaminhar no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da data da publicação, os documentos dos veículos abaixo relacionados para regularização das pendências para atendimento ao Decreto n.º 50.446/2010.**

**PROCESSO N.º 2009-0.308.794-0**

**INTERESSADO: COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAZ LTDA**

Placa Motivo
DZ15469 CRLV Faltante;
DIH8169 CIPP Vencido;
DMR0165 Notificação(es) de Penalidade nº 4-402715512 e 1-057419235 pesquisada em 27/4/2012
DVB9365 Notificação(es) de Penalidade nº 4-403619804; 4-403661147 e 1-062174140 pesquisada em 27/4/2012
CYR2339 Notificação(es) de Penalidade nº 4-402897604, 4-403009609, 1-061722280 E 1-062421296 pesquisada em 27/4/2012
DIH8139 Notificação(es) de Penalidade nº 1-062222132 e 4-403699640 pesquisada em 27/4/2012
DIH8159 Notificação(es) de Penalidade nº 4-403563526 pesquisada em 27/4/2012
DVN0196 Notificação(es) de Penalidade nº 4-403601581 pesquisada em 27/4/2012
DFT2024 Notificação(es) de Penalidade nº 4-402420824;4-402932506 e 4-403013770 pesquisada em 27/4/2012
CYN8693 Notificação(es) de Penalidade nº 4-402809240; 4-03119553; 4-03182373 e 1-062390400 pesquisada em 27/4/2012
EIS7701 Notificação(es) de Penalidade nº 1-051217509; 1-055842454; 4-402731353; 4-403517853 e 1-062239795 pesquisada em 27/4/2012
DIL1132 Notificação(es) de Penalidade nº 5-000008511 pesquisada em 27/4/2012
CZZ7061 Notificação(es) de Penalidade nº 4-401055830 pesquisada em 27/4/2012
BFE7539 CRLV Vencido; Notificação(es) de Penalidade nº 5-000003336;5-000003337;5-00003338;4-402674848;4-402674849 e 4-403550998 pesquisada em 27/4/2012
AOX9112 Notificação(es) de Penalidade nº 5-000011981; 1-060513175 e 4-403600054 pesquisada em 27/4/2012
LNP1857 Notificação(es) de Penalidade nº 1-053844546;1-053905850;1-055074369;4-402521474;4-402648242;4-402658032;1-057517514;1-057561760;1-057810051; 4-403230685; 4-403235943; 1-058805968;4-403262109;4-403386406;1-060119852;1-060239921;1-060513174;1-060670599;4-403604496 e 4-4032626435 pesquisada em 27/4/2012
EIS8438 Notificação(es) de Penalidade nº 1-054390085 e 4-402605416 pesquisada em 27/4/2012
DID4539 Notificação(es) de Penalidade nº 1-051016539; 1-051494092; 4-402936793 e 4-403000535 pesquisada em 27/4/2012
ERY0452 Notificação(es) de Penalidade nº 1-052480984; 1-052496749 e 1-052496750 pesquisada em 27/4/2012
BGH2204 CRLV Vencido; Notificação(es) de Penalidade nº 5-000009193;5-000009194;5-000009195;5-000009196;5-000009197;5-000009198;3-497244444 e 1-057944245 pesquisada em 27/4/2012
CBS3287 Notificação(es) de Penalidade nº 5-000012833;5-000012834;1-057358650;1-058423216;4-403192079; 1-062348480 e 1-062354139 pesquisada em 27/4/2012
DMT9612 CRLV Faltante;
EIS7686 Notificação(es) de Penalidade nº 1-051636449, 1-051773885, 1-051814032, 1-051910235, 1-051934936, 1-051985164, 1-052393670, 1-056215008, 1-057178500, 4-402882841, 4-402891350, 4-402891351, 4-402903114, 4-402913760, 4-402927225, 4-402951326, 4-402976603, 4-402983814, 4-402983815, 4-402992314, 4-403094208, 4-403201004, 1-061695514, pesquisada em 27/4/2012
EIS7434 Notificação(es) de Penalidade nº 5-051579521, 1-051584318, 1-051814031, 1-053582458, 1-053628834, 4-402685438, 4-402685438, 4-402903113, 4-402930690, 4-402930691, 4-402947598 E 4-402962262 pesquisada em 27/4/2012

Total de Placas: 24

**Comprovante, atual, de acordo firmado com empresa habilitada para atendimento a emergências, conf. 5º, art.10, Decreto 50.446/2009, não fornecido pela empresa.**

**Os documentos dos veículos supra relacionados deverão ser autuados no Departamento de Operação do Sistema Viário-DSV– Protocolo, sito na Rua Sumidouro, 740-térreo–**

**COMUNIQUE-SE**

**O interessado deverá encaminhar no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da data da publicação, os documentos dos veículos abaixo relacionados para regularização das pendências para atendimento ao Decreto n.º 50.446/2010.**

**PROCESSO N.º 2010-0.104.613-3**

**INTERESSADO: BUDEL TRANSPORTES LTDA**

Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
APH7943 Notificação(es) de Penalidade nº 1-059333323 pesquisada em 2/5/2012
Total de Placas com Pendências: 1

**PROCESSO N.º 2010-0.174.670-4**

**INTERESSADO: DIPEL DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**

Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
DIE3295 Notificação(es) de Penalidade nº 4-402911972 pesquisada em 27/4/2012
DVT6863 Notificação(es) de Penalidade nº 4-402890481 pesquisada em 27/4/2012
Total de Placas com Pendências: 2

**PROCESSO N.º 2010-0.329.834-2**

**INTERESSADO: QUIMITRANS TRANSPORTES LTDA**

Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
JOM1624 ;Documento Irregular: exercício do CRLV diferente do exercício do Bilhete de Seguro DPVAT.
CVN3973 CIPP Vencido;
CVN3961 CIPP Vencido; Notificação(es) de Penalidade nº 5-000012974 pesquisada em 24/4/2012
JQI9875 ;Documento Irregular: exercício do CRLV diferente do exercício do Bilhete de Seguro DPVAT
JQA2671 ;Documento Irregular: exercício do CRLV diferente do exercício do Bilhete de Seguro DPVAT.
JSD3651 ;Documento Irregular: exercício do CRLV diferente do exercício do Bilhete de Seguro DPVAT.
CZB1610 Notificação(es) de Penalidade nº 1-057962092 pesquisada em 24/4/2012
JOM1635 Notificação(es) de Penalidade nº 5-000011637;5-000011638; 5-000011639 E 5-000011640 pesquisada em 24/4/2012
JQA2701 ;Documento Irregular: exercício do CRLV diferente do exercício do Bilhete de Seguro DPVAT.
JRL1692 ;Documento Irregular: exercício do CRLV diferente do exercício do Bilhete de Seguro DPVAT.
CCB8057 CIPP Vencido;

Total de Placas com Pendências: 11

**PROCESSO N.º 2011-0.307.502-7**

**INTERESSADO: REGINALDO ANDRE RODRIGUES E CIA LTDA ME**

Placa Discriminação